

## TRADUÇÃO COMUNITÁRIA: CONCEITOS TEÓRICOS FUNDAMENTAIS

MARIA GIOVANNA WALERKO MOREIRA<sup>1</sup>; ANDREA CRISTIANE KAHMANN<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal de Pelotas – [gigiwalerkom@gmail.com](mailto:gigiwalerkom@gmail.com)

<sup>2</sup>Universidade Federal de Pelotas – [ackahmann@gmail.com](mailto:ackahmann@gmail.com)

### 1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa faz parte do projeto de pesquisa “Tradução, interpretação, mediação linguística e disseminação de informações à comunidade”, da Universidade Federal de Pelotas. Orientada pela Profa. Dra. Andrea Kahmann, a autora recebe bolsa de iniciação científica CNPq.

A tradução comunitária, como discutida por Taibi e Ozolins (2016) e aprofundada por Taibi (2025), é entendida como serviço linguístico profissional voltado à tradução de textos escritos, com foco no acesso à informação por comunidades minorizadas e minoritárias. Ao assegurar direitos linguísticos, ela promove inclusão social, justiça e cidadania, em consonância com discussões internacionais sobre políticas de tradução e direitos humanos (CÓRDOBA SERRANO, 2016).

No Brasil, entretanto, a área ainda é incipiente nos Estudos da Tradução. Em levantamento realizado em portais acadêmicos e repositórios institucionais identificou-se apenas oito trabalhos que utilizam o termo “tradução comunitária” como palavra-chave, dos quais somente dois abordam efetivamente a prática no sentido adotado neste estudo. Essa escassez evidencia a invisibilidade do campo e a necessidade de aprofundar sua compreensão, especialmente diante do Projeto de Lei nº 5.182/2020, que propõe regulamentar a atuação de tradutores e intérpretes comunitários em instituições públicas brasileiras.

Com o objetivo de contribuir para esse debate, este trabalho busca discutir conceitos fundamentais da tradução comunitária, retomando e ampliando as questões apresentadas no projeto *Tradução comunitária no Brasil: análise do cenário acadêmico*, da primeira autora. Com isso, pretende-se fortalecer o reconhecimento da tradução comunitária como área de conhecimento e prática social.

### 2. METODOLOGIA

Esta é uma pesquisa de natureza qualitativa e de abordagem exploratória, voltada para a análise de estudos acadêmicos relacionados à tradução comunitária. O referencial teórico é constituído, sobretudo, pelas obras *Community Translation* (TAIBI; OZOLINS, 2016) e *Translation and Community* (TAIBI, 2025), fundamentais para compreender e aprofundar as discussões conceituais e sociais acerca da tradução comunitária. Além disso, outros trabalhos nacionais e internacionais foram consultados com o intuito de mapear o atual estado da área e oferecer subsídios para refletir sobre sua institucionalização no Brasil.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados do levantamento (realizado no Portal de Periódicos da CAPES, no Catálogo de Teses e Dissertações e nos repositórios institucionais da Universidade Federal do Ceará, da Universidade Federal da Paraíba, da Universidade Federal de Uberlândia e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, escolhidas por se destacarem nas pesquisas em tradução no Brasil) confirmam a escassez de pesquisas específicas sobre tradução comunitária no Brasil. Apenas oito trabalhos utilizam o termo como palavra-chave, e a maioria não se refere à modalidade nos termos definidos por Taibi (2025) e Taibi e Ozolins (2016). Muitos estudos confundem tradução comunitária com interpretação comunitária ou com práticas de tradução colaborativa e amadora, o que revela a ausência de delimitação conceitual no campo.

Apesar disso, alguns trabalhos recentes apontam avanços. *Tradução comunitária, abordagens engajadas e políticas da tradução* (SIGALES-GONÇALVES; KAHMANN, 2024) e *Tradução comunitária e perspectivas para o extremo sul do Brasil* (NOGUEIRA; KAHMANN, 2024) dialogam diretamente com a prática da tradução comunitária em sentido estrito. Trabalhos como o de Gesser (2024), que traduz materiais de apoio jurídico para migrantes LGBTQIA+, ainda que não utilizem a terminologia específica, alinham-se à missão social da tradução comunitária ao promover a disseminação de informações institucionais a fim de garantir a autonomia de comunidades vulnerabilizadas.

Além de apontar a invisibilidade acadêmica, o estudo a ser apresentado neste Congresso de Iniciação Científica busca também reafirmar a compreensão conceitual da tradução comunitária. Trata-se de uma modalidade de prestação de serviços linguísticos voltada a garantir a comunicação entre todos os cidadãos e residentes, especialmente entre os serviços públicos e pessoas que não dominam a língua oficial (TAIBI; OZOLINS, 2016). É uma prática orientada para a comunidade, entendida não como uma entidade geograficamente delimitada, mas como um grupo diverso e heterogêneo, unido pela capacidade limitada de compreender textos na língua dominante (TOMOZEIU, 2016).

Taibi (2025) delineia três parâmetros basilares para que a tradução comunitária cumpra sua missão social: qualidade, acessibilidade e meio de divulgação. A qualidade se desdobra em quatro níveis — social, interprofissional, tradutório e pós-tradutório — e está diretamente relacionada à qualificação profissional dos tradutores comunitários. A acessibilidade refere-se às adaptações necessárias para tornar o texto comprehensível e eficaz, considerando aspectos sociolinguísticos e o nível de alfabetização da comunidade-alvo. Já o meio de divulgação diz respeito à escolha dos canais de difusão mais compatíveis com a realidade dessa comunidade, assegurando que a informação traduzida de fato chegue a quem dela necessita.

Ao se observar a ausência de pesquisas específicas no Brasil, percebe-se que esses parâmetros dificilmente podem ser atendidos em sua totalidade sem formação estruturada e políticas públicas adequadas. Nesse contexto, ganha relevância o Projeto de Lei nº 5.182/2020, que propõe a obrigatoriedade da presença de tradutores e intérpretes comunitários em instituições públicas federais, estaduais e municipais. Esse projeto atua como catalisador, trazendo para a agenda política um tema que permanece marginalizado na academia.

Entretanto, a eventual aprovação do projeto em lei expõe um descompasso importante: haverá demanda imediata por profissionais qualificados, mas a

formação universitária brasileira ainda não contempla a tradução comunitária de maneira sistemática.

Dessa forma, a análise da produção acadêmica e o debate conceitual, articulados à relevância política do PL 5.182/2020, demonstram que a tradução comunitária precisa ser reconhecida e institucionalizada tanto no âmbito científico quanto no educacional. Essa intersecção entre escassez de estudos, definição conceitual e demanda legislativa justifica a importância deste trabalho, que busca ampliar o debate e fortalecer o reconhecimento da tradução comunitária como prática social e área de conhecimento fundamental para a garantia de direitos linguísticos de populações minoritárias e minorizadas.

#### 4. CONCLUSÕES

Por uma íntima relação com a inclusão social, a tradução comunitária, como proposta por Taibi e Ozolins (2016) e Taibi (2025), mostra-se fundamental para garantir a autonomia e o acesso a direitos por parte de comunidades minoritárias e minorizadas. À luz do PL 5.182/2020, que torna iminente a demanda por profissionais qualificados, a urgência de se debater o tema se intensifica.

Ao consolidar os conceitos basilares do campo, esta pesquisa estabelece um alicerce indispensável para fomentar as discussões necessárias sobre a institucionalização, a formação e a profissionalização da tradução comunitária, respondendo a uma lacuna crítica para o avanço da área no país.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Senado Federal. **Projeto de Lei nº 5.182, de 2020**, que “Institui como política pública a obrigatoriedade de alocação de tradutores e de intérpretes comunitários em todas as instituições públicas federais, estaduais e municipais, de forma permanente ou através da formação de núcleos especializados de tradução e de interpretação comunitária especialmente organizados para atender às demandas específicas de cada área.” Disponível em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/145443>. Acesso em 09 jul. 2025.

CÓRDOBA SERRANO, María Sierra. Translation Policies and Community Translation: the U.S., a case study. **New Voices in Translation Studies**, v. 14, p. 122-163, 2016. Disponível em: <https://newvoices.arts.chula.ac.th/index.php/en/article/view/311>. Acesso em: 23 jul. 2025.

GESSER, Isabela Ferreira. **O papel da tradução na proteção dos direitos linguísticos de migrantes da comunidade LGBTQIA+ residentes no Brasil.** 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Letras Tradução Inglês) — Universidade de Brasília, Brasília, 2024. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/40452>. Acesso em: 02 ago. 2025

NOGUEIRA, Carla Araújo de Macêdo; KAHMANN, Andrea Cristiane. Tradução comunitária e perspectivas para o extremo sul do Brasil. In: KILIAN, Cristiane 19 Krause; PFAU, Monique; FLORES, Vinícius Martins (org.). **Do sul para o mundo:**

pensando a tradução no contexto pós-pandemia: seleção de comunicações apresentadas no entrad 2022. Porto Alegre: Editora Fundação Fênix, 2024. Cap. 37. p. 623-639. (Série humanidades e interdisciplinaridade - 36). Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/385032624\\_TRADUCAO\\_COMUNITARIA\\_E\\_PERSPECTIVAS\\_PARA\\_O\\_EXTREMO\\_SUL\\_DO\\_BRASIL](https://www.researchgate.net/publication/385032624_TRADUCAO_COMUNITARIA_E_PERSPECTIVAS_PARA_O_EXTREMO_SUL_DO_BRASIL). Acesso em: 03 ago. 2025.

SIGALES-GONÇALVES, Jael Sanera; KAHMANN, Andrea Cristiane. Tradução comunitária, abordagens engajadas e políticas da tradução. **Caracol**, São Paulo, Brasil, n. 28, p. 153–187, 2024. Disponível em: <https://revistas.usp.br/caracol/article/view/221344>. Acesso em: 02 ago. 2025.

TAIBI, M. **Translation and Community**. Abingdon: Routledge, 2025.

TAIBI, M.; OZOLINS, U. **Community Translation**. Londres: Bloomsbury, 2016.

TOMOZEIU, D. Defining ‘Community’ for Community Translation. **New Voices in Translation Studies**, v. 14, p. 190-209, 2016. Disponível em: <https://newvoices.arts.chula.ac.th/index.php/en/article/view/313>. Acesso em: 23 jul. 2025.